



Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								43/2020
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR WALNEY ROSA (DEM)

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ _____ Secretário	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____
---	---

Antonio Édson de Arruda Souza
Presidente

INDICAÇÃO PLEITEANDO ASFALTO NA VILA RODRIGUES – BAIRRO CRUZ PRETA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 150 a 152 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciêncio e aprovada pelo Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO as Excelentíssimas Autoridades:

**Prefeito Tatá Amaral;
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Júnior Amaral;
Mesa Diretora / Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Poconé**

1- Para que o Poder Legislativo Identifique se há de fato Nominado a Vila Rodrigues, Travessa originária (ou remanescente) da Rua Desembargador Martins (Paralela a Avenida Generoso Ponce) no Bairro Cruz Preta;

2- Que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano providencie a doação da Rua para o Município, realize as referidas medições e legalização do local;

3- Que o Prefeito Tatá Amaral, possa contemplar o local com pavimentação asfáltica aproveitando a chegada da benfeitoria na região do Bairro Cruz Preto.

JUSTIFICATIVA: A princípio o proprietário do imóvel urbano de onde originou a Vila Rodrigues devidamente caracterizado em matrícula no Cartório de Poconé, ainda não doou ao Município através de escritura pública, a área destinada à abertura de respectiva rua e ao prolongamento de via existente. Os atuais moradores estarão assinando CARTA DE INTENSAO legitimando a necessidade da doação.

Essa doação bipartiu o imóvel, formando a respectiva Vila. Juntamente com a escritura a Prefeitura deverá providenciar certidão constando que a via pública passará a ser oficialmente aberta ao acesso público e que estão poderá ser agraciada com infraestrutura (além de água, captação pluvial, pavimentação, etc). Para tanto se faz necessário o registro da escritura de doação e em seguida VISLUMBRA-SE abrir sequência da rua lateral direita atingindo a Rua Generoso Ponce (tornando assim um cotovelo), visto a necessidade de canalizar a água das chuvas oferecendo vazão, ou no mínimo saída subterrânea ao mesmo destino: Rua Generoso Ponce.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 20 de Outubro de 2020.

Proponente: Walney Rosa – Vereador (DEM)